

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 419/2008 – GP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2008, tendo em vista o Processo nº. 1782/2008 (prot. nº. 54316/08),

**RESOLVE:**

Art.1º Designar a MM Juíza Viviane Xavier Ubarana, titular da 5ª Zona Eleitoral/Macaíba, para atuar no Pedido de Investigação Judicial Eleitoral – SADP nº 50439/2008, promovido pela Coligação Majoritária “Forte é o Povo” em desfavor da Coligação “Vitória da Continuidade”, cujo trâmite se dá perante a jurisdição eleitoral da 50ª Zona/Parnamirim, em razão da declaração de impedimento da Juíza Titular.

Natal, 15 de setembro de 2008.

**EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA**  
Desembargador  
Presidente do TRE/RN